



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.683	018

Câmara Municipal de Volta Redonda

LEI MUNICIPAL Nº 5.683

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço a saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.735.153,40 (Oitenta e sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos), visando atender às despesas do Fundo Municipal de Saúde, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4343 - CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0020 - GESTAO PLENA (50049)	12.100.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4345 - CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS - PROGRAMAS ESTADO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0193 - GOVERNO ESTADUAL - FMS (50066)	3.000.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4009 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (50119)	13.000.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4009 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (50121)	3.000.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4009 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (50128)	21.000.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4009 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (50132)	1.135.153,40





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.683	019	

Câmara Municipal de Volta Redonda

LEI MUNICIPAL Nº 5.683

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4707 - GARANTIA DE ASSISTÊNCIA NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (50148)	34.500.000,00
	<hr/>
	R\$87.735.153,40

Parágrafo único. O Crédito Adicional Suplementar a que se refere este artigo deverá ter prestação de contas em separado, enviado a esta Casa discriminado e apresentado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações:

3000 - SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR	
3001 - SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR	
4018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (30004)	3.210.000,00
3000 - SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR	
3001 - SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR	
4018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH	
3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (30007)	2.500.000,00
3000 - SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR	
3001 - SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR	
4018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0204 - SAH - PRÓPRIO (30010)	9.929.153,42
3000 - SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR	
3001 - SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR	
4018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH	
3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESP DE PESSOAL - CONTR. DE TERCERIZAÇÃO	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (30011)	55.000.000,00
3000 - SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR	
3001 - SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR	
4018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (30013)	2.000.000,00
3000 - SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR	
3001 - SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR	
4018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0204 - SAH - PRÓPRIO (30014)	2.996.000,00

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.683	020	

Câmara Municipal de Volta Redonda

LEI MUNICIPAL Nº 5.683

3000 - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
3001 - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
4018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH
4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO
0200 - TESOUREIRO MUNICIPAL (30019) 10.000.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4009 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0200 - TESOUREIRO MUNICIPAL (50130) 2.100.000,00

R\$ 87.735.153,42

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de março de 2020.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeador pela Mensagem nº 014/2020
Autoria: Prefeito Municipal Elderson Ferreira da Silva
Dex/jpd/.





**PREFEITURA DE
VOLTA REDONDA**
PODER EXECUTIVO

Prefeito Elderson Ferreira da Silva

**GABINETE
DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.683

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA faz a saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.735.153,40 (oitenta e sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos), visando atender às despesas do Fundo Municipal de Saúde, a saber:
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4343 - CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURIDICA	
0200 - GESTAO PLENA (50049)	12.100.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4345 - CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS - PROGRAMAS ESTADO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURIDICA	
0193 - GOVERNO ESTADUAL - FMS (50066)	3.000.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4009 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (50119)	13.000.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4009 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (50121)	3.000.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4009 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	
3.3.9.0.38.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (50128)	21.000.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4009 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (50132)	1.135.153,40
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4707 - GARANTIA DE ASSISTÊNCIA NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURIDICA	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (50148)	34.500.000,00
	R\$87.735.153,40

Parágrafo único. O Crédito Adicional Suplementar a que se refere este artigo deverá ter prestação de contas em separado, enviado a esta Casa discriminado e apresentado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações:

3000 - SERVICIO AUTONOMO HOSPITALAR	
3001 - SERVICIO AUTONOMO HOSPITALAR	
4018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (30004)	3.210.000,00
3000 - SERVICIO AUTONOMO HOSPITALAR	
3001 - SERVICIO AUTONOMO HOSPITALAR	
4018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH	
3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (30007)	2.500.000,00
3000 - SERVICIO AUTONOMO HOSPITALAR	
3001 - SERVICIO AUTONOMO HOSPITALAR	
4018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0204 - SAH - PRÓPRIO (30010)	9.929.153,42
3000 - SERVICIO AUTONOMO HOSPITALAR	
3001 - SERVICIO AUTONOMO HOSPITALAR	
4018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH	
3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESP DE PESSOAL - CONTR. DE TERCERIZAÇÃO	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (30011)	55.000.000,00
3000 - SERVICIO AUTONOMO HOSPITALAR	
3001 - SERVICIO AUTONOMO HOSPITALAR	
4018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURIDICA	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (30013)	2.000.000,00
3000 - SERVICIO AUTONOMO HOSPITALAR	
3001 - SERVICIO AUTONOMO HOSPITALAR	
4018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURIDICA	
0204 - SAH - PRÓPRIO (30014)	2.996.000,00
3000 - SERVICIO AUTONOMO HOSPITALAR	
3001 - SERVICIO AUTONOMO HOSPITALAR	
4018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH	
4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (30019)	10.000.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4009 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURIDICA	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (50130)	2.100.000,00
	R\$ 87.735.153,42

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de março de 2020.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

**VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE**

